

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 076/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

## **RESOLVE:**

**Artº. 1º- CONCEDER,** o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

| PROCESSO   | SERVIDOR                           | MATRÍCULA | PERÍODO             |
|------------|------------------------------------|-----------|---------------------|
| 12620/2016 | Jose Batista da Silva              | 0000149   | 06/10/16 á 20/10/16 |
| 13098/2016 | Regina da Conceição M. Evangelista | 4626771   | 17/10/16 á 02/01/17 |
| 11808/2016 | Joelsa Gomes Ximenes               | 4624889   | 15/09/16 à 29/10/16 |
| 12547/2016 | Gelta Lannes Monteiro              | 0000865   | 25/09/16 á 09/12/16 |
| 12731/2016 | Mariana Campos Ecard Teixeira      | 4626579   | 06/10/16 á 05/11/16 |
| 12535/2016 | Danilla Camara Ferreira            | 4626514   | 02/10/16 á 16/11/16 |
| 13067/2016 | Helio de Souza                     | 0000230   | 18/10/16 á 02/11/16 |
| 12874/2016 | Denise Mello Florido Barreto       | 4625556   | 11/10/16 à 25/10/16 |

Art<sup>o</sup>. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL

**Presidente**